



36054537



08129.010991/2025-61



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Coordenação-Geral de Justiça Étnico-Racial na Política sobre Drogas

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08129.010991/2025-61

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2025/SENAD
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL
DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS, E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

1. O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos, neste ato representado pela Secretária Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos Substituta, Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria da Presidência da República nº 303, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 09 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Apostilamento nº 01/2026 ao TED nº 13/2025 (34777143).

Art. 2º Apostilar o Plano de Trabalho (SEI nº 34110420) do Termo de Execução Descentralizada nº 13/2025/SENAD - Siafi 990332 para ajuste das metas e produtos pactuados, nos termos da Nota Técnica nº 1/2026/CGJR/SENAD/MJ, e com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, conforme segue:

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED	4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED
Onde se lê:	Leia-se:
Atividade 2.1: Indicação de servidores(as) para atuarem como coordenadores e supervisores sistêmicos no projeto.	Atividade 2.1: Indicação de servidores(as) para atuarem como coordenadores e supervisores sistêmicos no projeto.

Atividade 2.2: Solicitação e emissão de portarias designando coordenadores sistêmicos.	Atividade 2.2: Solicitação e emissão de portarias designando coordenadores sistêmicos.
Atividade 2.3: Realização de edital para selecionar profissional à vaga de Coordenação de Gestão Ambiental .	Atividade 2.3: Realização de edital para selecionar profissional à vaga de Coordenador(a) de Comunicação .
Produto da etapa: Portaria de designação dos coordenadores e supervisores sistêmicos do projeto e seleção e nomeação da Coordenação de Gestão Ambiental .	Produto da etapa: Portaria de designação dos coordenadores e supervisores sistêmicos do projeto e seleção e nomeação da Coordenação de Comunicação .

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
Onde se lê:								Leia-se:							
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim	Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO	Para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, será contratada uma fundação de apoio. Além disso, serão designados os seguintes atores: uma coordenação geral, uma coordenação pedagógica, uma coordenação financeira, uma coordenação de gestão ambiental, uma coordenação de articulação, quatro coordenações regionais e duas supervisões administrativas	-	-	-	Sub-total: R\$ 7.130.000,00	Mês 1	Mês 24	META 1: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO	Para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, será contratada uma fundação de apoio. Além disso, serão designados os seguintes atores: uma coordenação geral, uma coordenação pedagógica, uma coordenação financeira, uma coordenação de comunicação, uma coordenação de articulação, quatro coordenações regionais e duas supervisões administrativas	-	-	-	Sub-total: R\$ 7.130.000,00	Mês 1	Mês 24

Produto da Etapa 2:	Portaria de designação dos coordenadores e supervisores sistêmicos do projeto e seleção e nomeação da Coordenação de Gestão Ambiental	-	-	-	Sub-total: R\$ 2.006.400,00	Mês 1	Mês 24	Produto da Etapa 2:	Portaria de designação dos coordenadores e supervisores sistêmicos do projeto e seleção e nomeação da Coordenação de Comunicação	-	-	-	Sub-total: R\$ 2.006.400,00	Mês 1	Mês 24
	Coordenador(a) Gestão Ambiental	Pessoa Física	1 (24 meses)	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00	Mês 1	Mês 24		Coordenador(a) Comunicação	Pessoa Física	1 (24 meses)	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00	Mês 1	Mês 24
META 2: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PRONASCI JUVENTUDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	Serão atendidos até 1.000 (mil) adolescentes e jovens em municípios de atuação dos campi do IFSP.	-	-	-	Sub-total: R\$ 9.970.000,00	Mês 1	Mês 22	META 2: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PRONASCI JUVENTUDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	Serão atendidos até 1.000 (mil) adolescentes e jovens em municípios de atuação dos campi do IFSP.	-	-	-	Sub-total: R\$ 9.970.000,00	Mês 1	Mês 22
Produto 3 da Etapa 5:	Aquisição e manutenção de equipamentos e bens.	-	-	-	Sub-total: R\$ 500.000,00	Mês 1	Mês 22	Produto 3 da Etapa 5:	Aquisição e manutenção de equipamentos e bens.	-	-	-	Sub-total: R\$ 500.000,00	Mês 1	Mês 22
	Reforma do ônibus	Pessoa Jurídica	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Mês 1	Mês 22		Aquisição de modular para guarda de materiais	Pessoa Jurídica	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Mês 1	Mês 22
	Notebook	Unidade	20	4.000,00	R\$ 80.000,00	Mês 1	Mês 22		Notebook	Unidade	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	Mês 1	Mês 22
	-	-	-	-	-	-	-		Computador de mesa	Unidade	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	2	22
	Tablet	Unidade	100	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00	Mês 1	Mês 22		Tablet	Unidade	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00	Mês 1	Mês 22
	Celulares	Unidade	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00	Mês 1	Mês 22		-	-	-	-	-	-	-

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido instrumento.

ANA LUIZA VILLELA DE VIANA BANDEIRA

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos Substituta

[Assinado Digitalmente]

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 15:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Silmário Batista dos Santos, Usuário Externo**, em 08/07/2026, às 12:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36054537** e o código CRC **76C54E12**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.